



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0324

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2018
RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação da "AUTO POSTO BIELA LTDA", para o fornecimento (diário) de combustível (gasolina comum, etanol hidratado comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, conforme já justificado no termo de referência, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, no valor total de R\$ 3.258.700,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais), em favor da empresa "AUTO POSTO BIELA LTDA", inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 73.479.393/0003-37, com sede na Rua Pedro Neres, nº 305, Centro, CEP 79.720-000, na cidade de Jateí/MS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 25 DE JUNHO DE 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - MS e a empresa REGINALDO GOMES CELESTINO - ME.

OBJETO: Contratação de show regional para realização da 41ª Festa da Fogueira, com a Dupla Paulo e Jean, dia 01 de julho de 2018.

VALOR: R\$: 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução do presente contrato correm a conta de recursos previstos no Projeto/Atividade: 04.122.0019.2041 - Manutenção do gabinete do Prefeito.

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

33.90.39.23.00.00 - Festividades e Homenagens.

PRAZO: O prazo de vigência será até 30 de julho de 2018.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 25 de junho de 2018.

ASSINATURAS: Erado Jorge Leite - Prefeito Municipal pela Contratante, Reginaldo Gomes Celestino - pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2018
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa MARCO ANTONIO VIEIRA - ME, CNPJ sob nº 00.818.993/0001-03, com endereço na Rua Presidente Dutra, 1883 - Centro, na cidade de Fátima do Sul - SP, CEP 79.700-000, para contratação de empresa especializada em locação de Telão Led P10 3 X2 montado No Parque de Evento Da Fogueira para as festividades dos dias 29, 30 de Junho e 01 de Julho de 2018. no Município de Jatei-MS. No valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 25 de Junho de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2018

RESULTADO DA LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 014/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade CARTA CONVITE nº. 014/2018, Processo Administrativo nº. 050/2018, que teve por e Programas objeto a aquisição de materiais gráficos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, suas respectivas Secretarias Sociais, do Município de Jateí/MS, do tipo menor preço global, conforme Edital, em favor das empresas: J B FRANCO- ME, CNPJ: 21.969.226/0001-75.

Jateí/MS, 26 de junho de 2018.

Erlaine Teixeira dos Santos
Presidente CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE 014/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 25/06/2018, às 09:00min na modalidade Carta Convite nº. 014/2018, Processo Administrativo nº. 050/2018, que teve por objeto confecção e fornecimentos de materiais gráficos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, suas respectivas Secretarias Municipais e Programas Sociais, do Município de Jateí/MS, do tipo menor preço global, conforme Edital, em favor da empresa: J B FRANCO- ME, CNPJ: 21.969.226/0001-75, no valor de R\$ 58.509,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos e nove reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 25 de junho de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 204, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

"Concede Promoção Horizontal a Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal a servidora CEDYRA DO CARMO RODRIGUES ROCHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Copeira, Nível I, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.

Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência Municipal de Gestão de Pessoal a elevar a Classe do servidor referido de H para I, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Junho de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

"Concede férias a Conselheira Tutelar que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora ESTEFÂNIA MARIA DIAS DA SILVA a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora ESTEFÂNIA MARIA DIAS DA SILVA, ocupante da função de Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar do Município de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 09/01/2018, contando a partir do dia 25 de Junho de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 10/07/2018.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Junho de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

